



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 563, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza contratação da única candidata inscrita **SOCORRO DE FÁTIMA PACÍFICO BARBOSA**, aprovada e classificada, na Seleção Pública Simplificada para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PROGEL da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 124/2024 deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020999/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a contratação da única candidata inscrita, **SOCORRO DE FÁTIMA PACÍFICO BARBOSA**, aprovada e classificada, na Seleção Pública Simplificada para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, em Regime de Dedicação Exclusiva, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, com a remuneração equivalente a Classe (E) Titular-Livre, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações; da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; Decreto nº 8.259/2014; do Decreto nº 9.739/2019; da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009; Resolução Nº 297/2015 do CEPE/UFRPE e as disposições do Edital nº 24, de 8 de julho de 2024 desta UFRPE, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PROGEL da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: História, Linguística, Letras, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de dezembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE